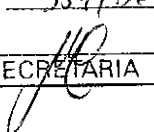


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA	
Recebido em	23/08/19
Protocolo nº	354/2019
	
SECRETARIA	

PROJETO DE LEI Nº 17/2019

"Altera a denominação de próprio público que específica"

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA
APROVOU, E, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Benedito da Cunha Almeida, "Leão", localizada no Bairro Jardim Jupia para "Rua Ana Benedita Honório".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2019.


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Vereador

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

Tem o presente Projeto de Lei o intuito de atribuir a esta via o nome dessa senhora que tanto representou para nossa comunidade.

Em Lindoia criou seus filhos sempre acreditando no desenvolvimento municipal desde sua chegada à nossa amada Estância.

Amava nossa querida Lindóia, onde sempre se preocupou em ajudar seus semelhantes um exemplo de, fazendo-a merecedora desta singela homenagem.

Deste modo, solicito a especial atenção e colaboração dos Nobres pares para que aprovem a presente proposição.


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Vereador

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

